



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

### ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Conselheiro e Presidente deste CAE/DF, o senhor Thiago Ferreira Dias, foi realizada a **208ª Reunião Ordinária**, que teve como pauta: **1 - Apresentação dos(as) novos(as) conselheiros(as); 2 - Encaminhamentos Gerais e 3 - Ofícios encaminhados e recebidos. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA); Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Laís Suellen Cardoso de Jesus Cerdeira (Poder Executivo - SEEDF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Nivaldo Vieira Félix (Poder Executivo - SEEDF); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Anaílido Porfírio da Silva (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Rosimeire de Oliveira Souza Cavalcante (DANMS); José Gabriel Saleh Mohammad de Souza (DANMS); Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF); a servidora Mônica Quintella Faria (SEEDF) e o Sr. Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo do CAE/DF). **Justificaram suas ausências os(as) Conselheiros(as):** Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF); Ricardo Gama (SINPRO-DF); Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar) e Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA). **Faltaram sem apresentar justificativa:** Gabrielle Costa da Silva (Pais de Alunos - ASPA) e Vasconcelos Araújo de Oliveira (Pais de Alunos - ASPA). Iniciando a reunião, o Presidente Thiago Ferreira Dias deu as boas vindas aos participantes, leu a pauta e passou a palavra para o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes que, de imediato, passou a deliberar sobre a pauta: **1- Apresentação dos novos(as) conselheiros(as):** o Secretário Executivo apresentou o Conselheiro Denivaldo Alves do Nascimento, indicado pelo SAE-DF (Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no DF), em substituição à Conselheira Eliane, que renunciou ao seu cargo; em seguida, apresentou a Conselheira Rosimeire de Oliveira Souza Cavalcanti, indicada pelo DANMS (Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior), em substituição à Conselheira Nathália, que renunciou ao seu cargo; na sequência, apresentou o Conselheiro José Gabriel Saleh Mohammad de Souza, indicado pelo DANMS (Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior), em substituição ao Conselheiro Wellington, por solicitação do próprio DANMS (Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior), haja vista o desligamento do conselheiro daquela entidade. Em seguida, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes explanou a atuação deste colegiado, informou e solicitou que todos os conselheiros se inscrevam no curso gratuito oferecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), que explica a atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar e do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), encaminhou o link para inscrição no referido curso e também a cartilha detalhada sobre a atuação deste CAE/DF; finalizando sua fala o Secretário Executivo colocou-se à disposição dos(as) novos(as) conselheiros(as) e passou a palavra a estes, que agradeceram a oportunidade e colocaram-se à disposição do CAE/DF, no que for necessário. Após a fala dos(as) novos(as) conselheiros(as) do CAE/DF, o Presidente Thiago Ferreira Dias deu as boas vindas aos(as) novos(as) conselheiros(as) e passou a deliberar sobre a pauta **2 - Encaminhamentos Gerais:** passou a palavra para o Conselheiro Anaílido Porfírio da Silva (Sociedade Civil – Agricultura Familiar), para que o mesmo relatasse sobre o chamamento público para aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar; em ato contínuo o Conselheiro Anaílido passou a deliberar que o orçamento realizado pela SEEDF para o chamamento público está muito baixo e que não está de acordo com a realidade dos produtores da Agricultura Familiar; relatou ainda que os preços mensurados no chamamento público estão paralelos com os valores praticados na CEASA de São Paulo e que os contratos não estão sendo cumpridos em sua totalidade, descumprindo, assim, a legislação vigente que solicita o cumprimento de, no mínimo, 30% de utilização

da verba do PNAE para os produtos oriundos da Agricultura Familiar. Em seguida, a Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1), com o uso da palavra, ponderou e ratificou que os preços citados no chamamento público estão muito baixos e que é necessário avaliar tudo à luz da legislação vigente e, em seguida, realizar as propostas de acordo com a realidade, consultando o FNDE, visando, assim, que o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) seja atingido e que o edital contemple claramente o valor para aquisição de produtos da Agricultura Familiar orgânicos ou não e finalizou, solicitando que o Conselheiro Anaílido encaminhe ao CAE/DF os preços sugeridos para análise do colegiado; de imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou como encaminhamento que os preços sejam analisados pelo colegiado; com o uso da palavra, a Conselheira Lucelita perguntou qual era o percentual praticado antigamente para aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar, ao que o Presidente Thiago Ferreira Dias respondeu que, antigamente, este percentual era de apenas 3,7%; em seguida a Conselheira Lucelita informou que o percentual só chegou a 30% pelo trabalho incansável do CAE/DF. Após as ponderações da Conselheira Lucelita, o Conselheiro Denivaldo, com o uso da palavra, passou a explanar que, em muitas ocasiões, as famílias carentes sabem que seus filhos terão na Alimentação Escolar uma ótima refeição e que, muitas vezes, esta será a refeição principal destes alunos; questionou como são realizados os orçamentos: se em pesquisa em mercados ou com os produtores da Agricultura Familiar ou os dois juntos; relatou que, em algumas ocasiões, o alimento escolar fornecido na escola de seu filho era biscoito com leite; em seguida, o Presidente Thiago Ferreira Dias explicou que, em análise da prestação de contas da SEEDF no SIGPC, a SEEDF utilizou, no exercício de 2021, somente 5% do valor do PNAE com a aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar, ratificando que a legislação vigente coloca a obrigatoriedade de uso de, pelo menos, 30%. Em seguida, o Conselheiro Nivaldo Vieira Félix (Poder Executivo - SEEDF) solicitou a palavra, cumprimentou a todos(as) e passou a explanar acerca da alimentação escolar e sobre a Agricultura Familiar, afirmando que a SEEDF republicou o chamamento público para aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para correção dos preços e que o CAE/DF pode solicitar como estão sendo feitas as cotações, pois claramente se vê que, atualmente, o CAE/DF não possui quadro técnico para analisar as cotações e que o colegiado não pode agir com suposições; o Conselheiro Nivaldo Vieira Félix solicitou como encaminhamento que seja marcada uma reunião da Diretoria de Alimentação Escolar da SEEDF - DIAE com o CAE/DF, visando a elucidação de qualquer dúvida. Esclareceu, ainda, que muitas cooperativas da Agricultura Familiar não cumpriram o contrato com a SEEDF, explicando que o contrato é anual e que várias cooperativas não forneceram os alimentos pactuados porque ponderaram posteriormente que os preços firmados em contrato com a Secretaria de Educação não eram viáveis, descumprindo, assim, o contrato. Ponderou, ainda, que a SEEDF solicita o fornecimento dos produtos oriundos da Agricultura Familiar de forma sazonal e que o contrato não prevê reequilíbrio financeiro, discorreu, ainda, que não existe leite com biscoito como refeição aos alunos e que o caso citado pelo Conselheiro Denivaldo deve ter sido alguma intercorrência; em ato contínuo, relatou que as compras foram suspensas durante os 20 (vinte) meses de pandemia e lembrou que, neste período, foram fornecidas as cestas verdes; relatou sobre o atendimento ao aluno celíaco da EC 66 de Ceilândia, destacando as novas alternativas para alimentação dos alunos celíacos e ratificou como encaminhamento, uma reunião da DIAE com o CAE/DF, esclarecendo que suas portas estão abertas para elucidar qualquer denúncia, dúvida ou informação que o Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal possa ter em relação à Alimentação Escolar, destacando que não há a necessidade de tratativas por meio de ofício, pois a SEEDF tem o CAE/DF como aliado para que os alunos da rede pública de ensino recebam uma alimentação escolar de qualidade. Após as colocações do Conselheiro Nivaldo, o Presidente Thiago Ferreira Dias respondeu ao mesmo que o colegiado não trabalha com base em suposições, mas em denúncias como, por exemplo, a denúncia que fora encaminhada pelo Ministério Público de irregularidades no CEM 02 do Gama e que este colegiado continuará a deliberar por meio de ofício. Com a palavra, o Vice- Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, parabenizou os(as) novos(as) Conselheiros(as) e destacou que o objetivo do colegiado é trabalhar para oferecer uma alimentação de qualidade aos alunos; destacou que os valores repassados pelo FNDE, através do PNAE, não estão sendo utilizados em sua totalidade, solicitou ponderação nas falas dos conselheiros e relatou que parabenizou a atuação do Conselheiro Nivaldo na reunião realizada na EC 66 de Ceilândia, mas que não concorda com o tom utilizado pelo Conselheiro Nivaldo e nem com suas colocações; lembrou que, conforme prometido em reunião realizada entre o Secretário Executivo do CAE/DF, Sr. Carlos Carlos Guedes, o Presidente deste colegiado, Sr. Thiago Ferreira Dias, o atual Secretário Executivo da SEEDF, Sr. Isaías Aparecido da Silva, a atual Secretária de Estado de Educação, Sra. Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga e o próprio Vice-

Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, nenhuma compra para a Alimentação Escolar seria realizada sem a presença e participação do colegiado, fato este que não está sendo cumprido. Solicitou, como encaminhamento, que as reuniões deste colegiado sejam iniciadas a partir das 14h30min. Com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias relatou que nada é realizado neste colegiado sem a devida consulta às comissões e ao Vice-Presidente deste colegiado. De imediato e com o uso da palavra, o Conselheiro Denivaldo destacou o papel de fiscalização deste CAE/DF e questionou se foi projetado no edital de chamamento público para aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar a aquisição do mínimo de 30% previsto em lei; ratificou o fato de seu filho ter recebido biscoito com leite no lanche da escola e que a Agricultura Familiar é importantíssima para que o lanche servido aos alunos tenha um índice nutricional satisfatório, destacando o papel fiscalizador do conselho para verificar a realidade do lanche servido nas escolas. Após a fala do Conselheiro Denivaldo, o Presidente Thiago Ferreira Dias destacou a atuação do CAE/DF no aumento de 20 (vinte) mil para 40 (quarenta) mil reais para pagamento por cooperativa. Com a palavra, a Conselheira Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA) cumprimentou a todos(as), passou a destacar sua insatisfação com a fala do Conselheiro Nivaldo Vieira Félix (Poder Executivo - SEEDF) e relatou que os casos em que as escolas servem biscoito com suco ou leite não são casos isolados, fato este ratificado por chat pelo Conselheiro Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); a conselheira discorreu, ainda, que não se pode subestimar a atuação dos conselheiros do CAE/DF, destacando que os alunos da rede pública estariam comendo lixo nas escolas se não fosse a atuação direta deste colegiado; lembrou, também, que a terceirização da Alimentação Escolar só não ocorreu por causa da atuação deste CAE/DF. Com a palavra, a Conselheira Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF) agradeceu a atuação deste colegiado no auxílio ao aluno celíaco da EC 66 de Ceilândia, destacou que a informação em tudo é um ponto fundamental e agradeceu ao Conselheiro Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar), que está fornecendo cestas básicas para as famílias carentes dos alunos celíacos. Com a palavra, a Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1) destacou que no cardápio da SEEDF está previsto o chamado lanche fácil (biscoito com suco ou leite) e que o cardápio está à disposição no site da SEEDF. Destacou, ainda, que a FEPECS iniciou a confecção de laudo médico aos alunos com restrição alimentar, mas que existem mais de 1.000 (um mil) alunos que necessitam deste laudo e que, atualmente, estão sem a alimentação escolar devida e lembrou que a Nota Técnica obriga a emissão do laudo. Em seguida, o Presidente Thiago Ferreira Dias destacou o programa Saúde do Estudante e o Programa Hortas Escolares, explicando que, neste mesmo dia pela manhã, teve uma reunião com o Banco de Brasília - BRB, com o objetivo de buscar parceria para a efetivação dos referidos programas. Após as ponderações do Presidente Thiago Ferreira Dias, foi colocado em votação o encaminhamento do Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, acerca do horário de 14h30min para o início das reuniões ordinárias deste colegiado, ao que todos os presentes concordaram. Após a votação, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes solicitou que o colegiado analisasse novamente a possibilidade de retorno das reuniões de forma presencial, como eram realizadas antes da pandemia, esclareceu a importância deste retorno, sendo acompanhado no mesmo pensamento pela Conselheira Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA) e pela Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1), que destacou que as reuniões on-line não estão mais sendo gravadas pela Secretaria Executiva, tendo em vista a finalização desta ferramenta no e-mail desativado @edu e que as gravações estão sendo feitas, gentilmente, pela Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF); ponderou que se a referida conselheira sair do colegiado as gravações ficarão prejudicadas, já que esta ferramenta do Google Meet é paga. Após as deliberações da Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza, o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, de uso da palavra, destacou os recentes aumentos de casos de COVID-19 no Distrito Federal e que diante deste fato é interessante a continuidade das reuniões de forma virtual, ficando então pactuado que, na próxima reunião, o assunto será novamente debatido. Após as deliberações supramencionadas o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes, com o uso da palavra, passou a deliberar sobre a pauta **3- Ofícios encaminhados e recebidos:** relatou sobre o Memorando nº 07, encaminhado pela Secretaria Executiva deste colegiado, que solicitava a identidade funcional personalizada para os conselheiros do CAE/DF, o Secretário Executivo esclareceu que o crachá foi criado pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, da Secretaria de Estado de Educação, mas que a validade dos crachás vai até dezembro do corrente ano, haja vista o final do quadriênio 2018/2022. Em seguida, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes relatou sobre o Ofício 18/2022, encaminhado pelo CAE/DF, que trata do retorno da ferramenta de gravação do Google Meet para o e-mail @edu, esclarecendo que o supramencionado ofício fora respondido pela SEEDF, informando da

impossibilidade do retorno da ferramenta de gravação, haja vista a nova política implantada pelo Gmail. Na sequência, o Secretário Executivo destacou o Ofício nº 24/2022, encaminhado pelo CAE/DF ao FNDE e aos demais órgãos de controle sobre a ausência de assinatura do Termo de Compromisso entre o FNDE e o GDF; o Secretário Executivo explicou que, em resposta, o FNDE destacou que a ausência da assinatura é um problema pequeno, que o colegiado deve ater-se em acompanhar se a Vigilância Sanitária está realmente verificando os alimentos adquiridos, como citado pela Secretaria de Estado de Educação na resposta encaminhada pelos mesmos ao CAE/DF. Em seguida, o Secretário Executivo mencionou o Ofício nº 22/2022, encaminhado pelo CAE/DF à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que trata das irregularidades encontradas no CEM 02 do Gama, na EC 604 de Samambaia, na EC Santos Dumont de Planaltina e no CAIC Prof. Benedito de Brazlândia; o Secretário Executivo relatou que a SEEDF pontuou e respondeu as indagações constantes no ofício e que a resposta foi encaminhada para a Presidência deste colegiado. Finalizada a participação do Secretário Executivo, passou-se a palavra ao Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, que agradeceu a presença de todos e não tendo mais nada a tratar, declarou por encerrada, às 16h45, a 208ª Reunião Ordinária do CAE/DF. Assinam eletronicamente esta ata os presentes:

Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA);

Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Laís Suellen Cardoso de Jesus Cerdeira (Poder Executivo - SEEDF);

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);

Nivaldo Vieira Félix (Poder Executivo - SEEDF);

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);

Anaílido Porfírio da Silva (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);

Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF);

Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Rosimeire de Oliveira Souza Cavalcante (DANMS);

José Gabriel Saleh Mohammad de Souza (DANMS);

Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF);

Mônica Quintella Faria (SEEDF);

Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo do CAEDF).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CARLOS GUEDES - Matr. 02099861, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 14/07/2022, às 08:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º**



**1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALDELI DE JESUS SILVA, RG n.º 1628656 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 09:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA FELIX - Matr. 00463493, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais**, em 14/07/2022, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SUELEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA - Matr.0248377-7, Assessor(a) Especial.**, em 14/07/2022, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDO PORFIRIO DA SILVA, RG n.º.1867964 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr. 02193248, Professor(a) de Educação Básica**, em 15/07/2022, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG n.º 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr. 00439266, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 26/07/2022, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro



de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Gabriel Saleh Mohammad de Souza, Usuário Externo**, em 27/07/2022, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTI, RG Nº.1536127- SSP/DF, Usuário Externo**, em 27/07/2022, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90239126)  
verificador= **90239126** código CRC= **7892F2B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF